



CONSELHO MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

*Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007*

**RESOLUÇÃO Nº. 054/2019 – CMAS, de 26 de setembro de 2019.**

**Súmula: Aprova remanejamentos orçamentários de recursos previstos no Fundo Municipal de Assistência Social.**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12. 435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando:

- A proposta apresentada pela Gerência de Controle Orçamentário e Financeiro para remanejamento orçamentário de recursos para execução de despesas de custeio, quando apurada necessidade para garantir a manutenção das ofertas em curso da Política de Assistência Social;
- A manifestação do parecer da Comissão de Fundo, quanto à possibilidade dessa medida para garantia da não descontinuidade das referidas ofertas;
- A deliberação da reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 25 de setembro de 2019.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autorizar que em casos de necessidade de suprimento de dotação orçamentaria para garantia das ofertas da Política de Assistência Social, a Secretaria Municipal de Assistência Social, adote as providências para o remanejamento orçamentário de recursos previstos na unidade do Fundo Municipal de Assistência Social entre as rubricas nele previstas.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 26 de setembro de 2019.

**Soraya de Paula Garcia de Campos**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Avenida bandeirantes, 379  
E.mail: [cmaslondrina@gmail.com](mailto:cmaslondrina@gmail.com)



CONSELHO MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

*Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007*